



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebra-  
do em 19.02.2020 entre o Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará e a empresa I & D CO-  
MÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS  
LTDA. (Processo Administrativo nº 8514039-  
63.2020.8.06.0000).*

AD1/CT Nº 08/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Adminis-  
trativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida Ministro José Américo, Bairro Cambéa, Forta-  
leza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de  
TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luis  
Bezerra de Araújo e a empresa I & D COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ  
02.843.321/0001-83, com sede na Rua José Vilar, nº 3047, Bairro Dionísio Torres, em Fortaleza/CE, neste  
ato representado por seu representante legal, Daniel Galberto Pinza, resolvem celebrar TERMO ADITI-  
VO com base nas seguintes cláusulas:

*Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal*

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação do Chefe de Cerimonial e na autorização do Presidente do TJCE, datado de 13.01.2021;
- b) nas disposições contidas no art. 57, §1º e incisos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 25.01.2021, devidamente aprovado pelo Excm. Sr. Presidente do TJCE.

*Cláusula Segunda – Do Objeto*

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 20 de fevereiro de 2021 e término em 20 de fevereiro de 2022, o contrato cujo objeto consiste na *contratação de empresa especializada na prestação, por demanda, de serviços continuados de buffet (coffee break, almoços, jantares e coquetéis), quando da realização de eventos e solenidades vinculados aos objetivos institucionais do Poder Judiciário do Estado do Ceará.*

*Cláusula Terceira – Da Ratificação*

AD1/CT Nº 08/2020

4



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

F, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE 27 de janeiro de 2021.

WASHINGTON LUIS BEZERRA Assinada de forma digital por WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO: 6301684411  
Dados: 2021/01/27 18:34:03 -03'00  
DE ARAUJO:18381669391

*Washington Luis Bezerra de Araújo*

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
CEARÁ**

*Daniel Gualberto Fiuza*

**RHP COMERCIAL DA EMPRESA I & D COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS  
HIRELI**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_